

## **Apresentação do Programa Empresa Amiga da Justiça**



O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça de São Paulo realizou reunião, nesta quinta-feira (30), com representantes de empresas e entidades do setor de saúde, para apresentar o programa [Empresa Amiga da Justiça](#), iniciativa que visa estimular a resolução de conflitos por meio da conciliação e mediação. A coordenadora do Nupemec, desembargadora Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, conduziu a reunião, que aconteceu no auditório do edifício Gade 9 de Julho, na Capital, com empresas já certificadas pelo programa e outras interessadas na adesão.

No encontro, foram apresentados aspectos positivos da conciliação e mediação antes da judicialização, em pedidos de liminar ou durante o curso do processo. Segundo a coordenadora do Nupemec, o objetivo foi divulgar o programa e seus benefícios, além de debater, com as empresas que já participam do “Empresa Amiga da Justiça”, formas para ampliar o número de casos atendidos e os índices de acordos. “Pensamos nessa reunião para facilitar a diálogo entre o Judiciário e as empresas. Queremos dar efetividade a um projeto que já existe, melhorar os números de conciliações, promover a aproximação com o setor e diagnosticar quais problemas podemos melhorar”, declarou a desembargadora.

Participaram da reunião representantes das seguintes empresas e entidades: Allianz, Amil, Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge), Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão (ABFSC), Bradesco Seguros, Care Plus, Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), Hapvida, Itaú/Itauseg Saúde, Plena Saúde, Porto Seguro, Prevent Senior, Qualicorp/Gama Saúde, SulAmérica, Transmontano, Unimed - Central Nacional, Unimed do Brasil e Unimed FESP.

### **Empresa Amiga da Justiça e parceiros institucionais do programa**

Regulamentado pela [Portaria nº 9.447/17](#), o programa objetiva incentivar a utilização de métodos autocompositivos de solução de conflitos, como a mediação e a conciliação, entre as empresas e

seus clientes ou usuários, a fim de fomentar a cultura da pacificação social, principalmente no que se refere aos conflitos consumeristas, evitando a excessiva judicialização. Para participar, a empresa, grupo empresarial ou parceiro institucional escolhe aderir voluntariamente, por subscrição de um Termo de Compromisso Público que contém, entre outros elementos, a prazos e metodologias para cumprimento do que foi pactuado.

#### **Contato**

E-mail: [empresaamiga@tjsp.jus.br](mailto:empresaamiga@tjsp.jus.br)

Telefone: (11) 3538-9043

Endereço: Praça Doutor João Mendes, s/n, 13º andar - salas 1301/1311 - Centro

**Fonte:** TJSP, em 31.03.2023